

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001568/2010-14</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Handwritten signature</i></p> <p>Em 09/09/10</p>
<p>Parecer: 1053/CPG</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação</p>	
<p>Assunto: Projeto de Curso de Pós-Graduação à Distância em Gestão Municipal</p>	
<p>Interessado: Departamento de Administração de Porto Velho</p>	
<p>Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 38ª sessão de 31 de agosto de 2010, a Câmara acompanhou o parecer do Relator, que é favorável à aprovação do Projeto.


 Conselheira Ana Lúcia Escobar
 Presidente

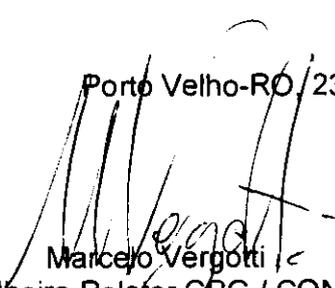
	Processo: 23118.001568/2010-14
	Parecer: 1053/CPG
Assunto: Projeto de Curso de Pós-Graduação à Distância em Gestão Municipal	
Interessado: Departamento de Administração de Porto Velho	
Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti	

PARECER

Em análise ao processo em referência, observando a resolução nº200/CONSEA/UNIR/2009, verifica-se que foram atendidas as normas estabelecidas pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como as normas que regem o oferecimento de cursos na categoria de Educação à Distância.

Diante do exposto recomendo a aprovação do projeto do Curso de Pós-Graduação à Distância em Gestão Municipal.

Porto Velho-RO / 23 de agosto de 2010.


Marcelo Vergotti
Conselheiro Relator CPG / CONSEA